

**PROJETO DE LEI** 1997 /2020

***“Dá denominação de ADALBERTO CLEMENTE ao imóvel que abriga a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas do Município de Nova Lima”.***

O povo do município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O imóvel localizado na rua Santa Cruz, nº 58, Centro, que abrigará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas de Nova Lima, recebe a denominação de Adalberto Clemente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 15 de dezembro de 2020.



**Fausto Niquini Ferreira**

**MENSAGEM**

Adalberto Clemente, nascido em 11/12/1920 na cidade de Nova Lima.

Filho de Dona Ana da Conceição Clemente e do Sr. Adalberto Clemente, foi morador durante toda sua vida do bairro Retiro, onde cresceu e viveu com seus familiares.

Durante sua jornada de trabalho teve longa trajetória na Mineração Morro Velho onde trabalhou até aposentar.

Daí sua vocação em lidar com pessoas e quer sempre ajudar ao próximo, estando presente nas demandas, tornou sindicalista e dedicou boa parte da sua vida nesse trabalho, buscando a luta pelos direitos dos trabalhadores.

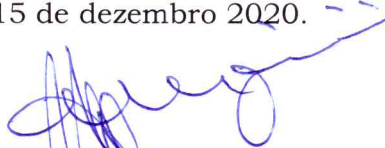
Ao aposentar-se ingressou na área da construção civil onde teve importante representatividade em Nova Lima.

Enquanto construtor realizou diversas obras na cidade dentre elas o Colégio Estadual Augusto de Lima e o Centro Ideal Clube, que agora passará a abrigar Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas de Nova Lima.

Na sua vida pessoal foi casado com a senhora Carmen Morales Clemente e dessa união tiveram 06 filhos.

Adalberto Clemente que dedicou sua vida a prestar trabalhos e empregou toda sua energia em Nova Lima, deixou seu legado na cidade, vindo a falecer em 10/09/2002.

Nova Lima, 15 de dezembro 2020.



**Fausto Niquini Ferreira**